

**NAP** - Núcleo Atuarial de Previdência

**PREVIG - Instituto de Assistência,  
Previdência e Pensões dos Servidores  
Públicos Municipais de Iguaba Grande**

**Iguaba Grande - RJ**

**Relatório de Avaliação Atuarial**

Agosto/2014





## Relatório de Avaliação Atuarial 2014

### PREVIG - Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande

<b>1 - Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais</b>	<b>6</b>
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	6
2.4 Regimes Financeiros	7
2.5 Base de Dados	7
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	10
<b>3 - Estatísticas da Base de Dados</b>	<b>11</b>
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	11
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	11
3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos	12
3.3.1 Por Faixa Etária	12
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	13
3.3.3 Por Faixa Salarial	13
3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas	14
3.4.1 Por Tipo de Benefício	14
3.4.2 Por Faixa Etária	14
<b>4 - Resultados Atuariais</b>	<b>15</b>
4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	15
4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	15
4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)	16
4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	17
4.5 Valor Presente dos Aportes Futuros	18
4.6 Benefícios de Repartição	18



4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial .....	20
4.8 Custo Normal .....	21
4.9 Projeção Atuarial do Fluxo de Receitas e Despesas do Plano .....	23
<b>5 - Parecer Atuarial .....</b>	<b>25</b>
<b>Anexo I - Comparativo entre Avaliações Atuariais .....</b>	<b>31</b>
<b>Anexo II - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas .....</b>	<b>32</b>
<b>Anexo III - Crítica da Base de Dados .....</b>	<b>33</b>
<b>Anexo IV - Projeções Atuariais .....</b>	<b>34</b>



## 1 - Introdução

A Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 1º da Lei nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes sistemas de previdência em se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. No inciso I do mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2013 do Sistema Previdenciário do Município de Iguaba Grande e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a Legislação Federal, em especial ao Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município.

As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

No item 4 demonstramos os resultados atuariais obtidos. O valor das obrigações futuras do PREVIG é composto pelo valor presente dos benefícios futuros, que totaliza R\$ 76.196.352,74, e pelas despesas administrativas, estimadas em R\$ 4.350.868,49. Portanto, o valor total das obrigações futuras do PREVIG apurado foi de R\$ 80.547.221,23.



Para fazer frente a essas obrigações, o instituto contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 31.096.707,06, com R\$ 7.138.888,68 referentes às receitas de compensação financeira entre regimes de previdência, com R\$ 20.637.308,54 referente ao valor presente dos repasses da prefeitura municipal para o custeio dos benefícios futuros dos segurados pertencentes ao Grupo 1 definido na legislação de custeio, e com as atuais reservas acumuladas para pagamento de despesas previdenciárias, no valor de R\$ 26.863.090,98.

Apuramos a existência de um superávit atuarial no valor de R\$ 5.188.774,03, montante que representa 12,26% das Provisões Matemáticas calculadas. O Custo Normal do sistema para o próximo ano calculado de acordo com o método PUC de financiamento é de 22,96% incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. O PREVIG apresenta equilíbrio atuarial. Nossas recomendações estão descritas no item 5.



## 2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008 e com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA de 2014.

### 2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2013

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 678,00

Teto do RGPS: R\$ 4.159,00

### 2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: 6,00%.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00%.

Taxa de Rotatividade: 0,00%, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 760/07.

Taxa de Despesa com Auxílios: De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a Prefeitura Municipal é responsável pelo pagamento dos auxílios previdenciários.

### 2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE 2011

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2011

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas



## 2.4 Regimes Financeiros

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

O método de financiamento atuarial utilizado para o cálculo do custo normal é o método do Crédito Unitário Projetado (PUC), conforme estabelecido na Portaria MPS nº. 403/08.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

## 2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do PREVIG foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas e estão detalhadas no Anexo III deste relatório. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.



## 2.6 Plano de Benefícios

### a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial.

### b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo).

## 2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Iguaba Grande está descrito na Lei nº 760 de 19 de abril de 2007.

**Contribuição do Servidor:** As alíquotas dos servidores do município são de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e estão definidas no Art. 22 e 23 da Lei nº 760/2007.

**Contribuição Patronal:** A alíquota de contribuição patronal é de 11,00% e está definida no Art. 22 da Lei nº 760/2007, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores ativos.

O Art. 20 da Lei nº 760/2007 estabelece que a Prefeitura Municipal, em adição a sua contribuição previdenciária, é responsável pelo pagamento da folha de benefícios dos segurados pertencentes ao Grupo 1, conforme discriminado a seguir:

Grupo 1, de responsabilidade financeira da Prefeitura Municipal:

- a. Atuais inativos e pensionistas;
- b. Servidores efetivos ativos que completarem os requisitos necessários para requererem aposentadoria integral até 31 de dezembro de 2016;
- c. Servidores efetivos, não relacionados na alínea anterior, que entrarem em gozo de benefício até 31 de dezembro do ano de 2016.





Grupo 2, de responsabilidade financeira do PREVIG:

- a. Servidores efetivos ativos, não referenciados no grupo anterior, que completarão os requisitos necessários para a entrada em gozo de benefício a partir de primeiro de Janeiro de 2017;
- b. Servidores referidos na alínea “c” do Grupo 1, a partir de primeiro de janeiro de 2017.

## **2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários**

Consideraremos como patrimônio do PREVIG o valor de R\$ 26.863.090,98, de acordo com informações fornecidas pelo próprio RPPS.

Atualmente não existem receitas referentes a Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários cadastrados no sistema CADPREV.



## 2.9 Resumo

Premissas	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2013
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 678,00
Teto do RGPS	R\$ 4.159,00

Parâmetros	
Taxa Real Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	0,00%

Alíquotas de Contribuição	
Patronal referente aos Ativos	11,00%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%

Tábuas Biométricas	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE 2011
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE 2011
Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas

Outras Informações	
Data de Criação do RPPS	23 de junho de 1997
Patrimônio (R\$)	26.863.090,98
Débitos Previdenciários (R\$)	0,00

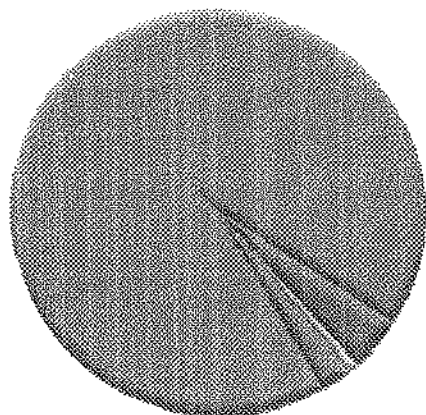


### 3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em dezembro de 2013. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

#### 3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	973	92,49	1.086.486,18	94,07
Inativos	54	5,13	51.211,01	4,43
Pensionistas	25	2,38	17.234,41	1,49
Total	1.052	100,0	1.154.931,60	100,0



- ✳ Ativos
- ✳ Aposentadorias Programadas
- ✳ Aposentadorias por Invalidez
- ✳ Pensões

#### 3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

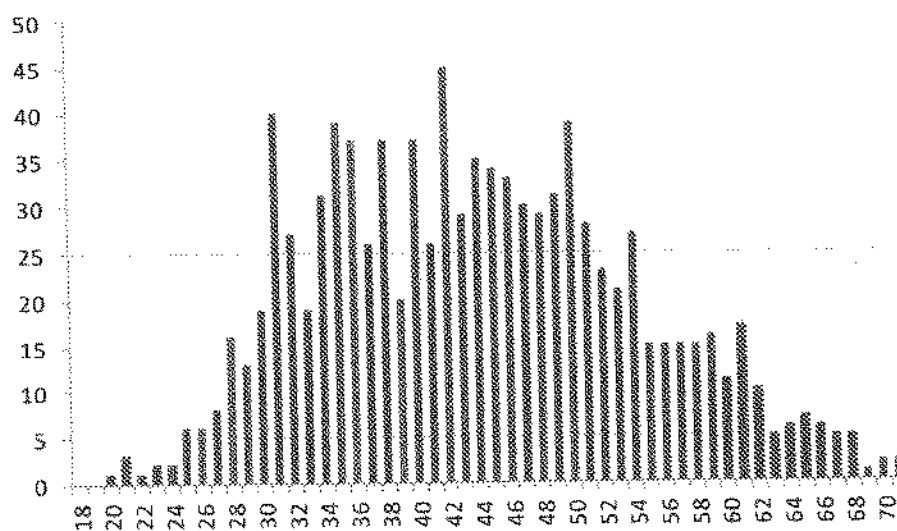
Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	610	363	1.161,70	1.040,91	44,25	43,31
Aposentados por Tempo de Contribuição	32	13	1.002,30	738,52	65,00	68,77
Aposentados por Invalidez	6	3	969,38	1.240,07	56,83	58,00
Pensionistas	15	10	676,90	708,09	48,53	51,40



### 3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

#### 3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	0	0,00
20 - 25	15	1,54
26 - 30	62	6,37
31 - 35	156	16,03
36 - 40	157	16,14
41 - 45	169	17,37
46 - 50	162	16,65
51 - 55	114	11,72
56 - 60	72	7,40
61 - 65	45	4,62
66 - 70	19	1,95
Acima de 70	2	0,21
<b>Total</b>	<b>973</b>	<b>100,0</b>





### 3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	29	2,98
1 - 2	11	1,13
2 - 3	13	1,34
3 - 4	11	1,13
4 - 5	14	1,44
5 - 10	114	11,72
10 - 15	140	14,39
15 - 20	221	22,71
20 - 25	206	21,17
25 - 30	171	17,57
30 - 35	38	3,91
Acima de 35	5	0,51
<b>Total</b>	<b>973</b>	<b>100,0</b>

### 3.3.3 Por Faixa Salarial

Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	711	73,07	853,35	606.732,88
2	218	22,40	1.616,97	352.499,60
3	23	2,36	2.364,21	54.376,83
4	0	0,00	-	0,00
De 5 a 10	21	2,16	3.470,33	72.876,87
De 10 a 15	0	0,00	-	0,00
De 15 a 20	0	0,00	-	0,00
Acima de 20	0	0,00	-	0,00
<b>Total</b>	<b>973</b>	<b>100,0</b>	<b>1.116,64</b>	<b>1.086.486,18</b>

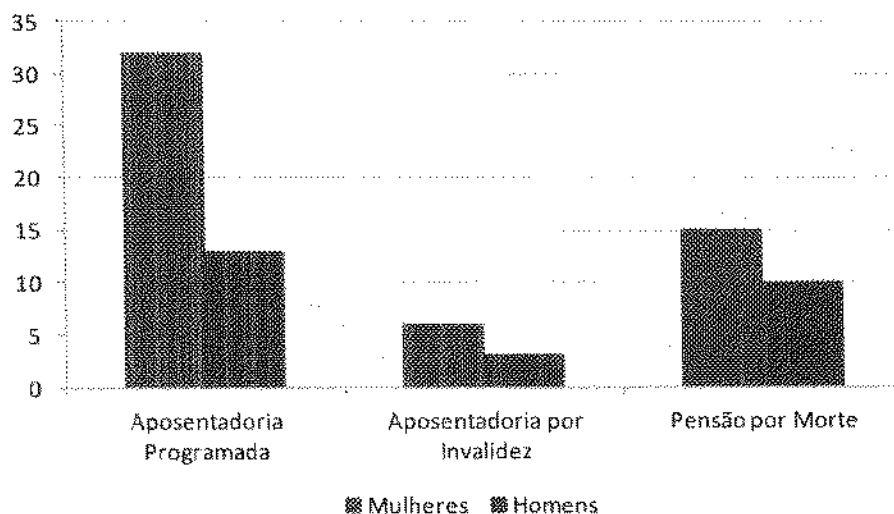
\* em salários mínimos



### 3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

#### 3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativa	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentadorias Programadas	45	56,96	41.674,53	60,89
Aposentadorias por Invalidez	9	11,39	9.536,48	13,93
Pensionistas	25	31,65	17.234,41	25,18
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>100,00</b>	<b>68.445,42</b>	<b>100,00</b>



#### 3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	3	3,80	56 - 60	9	11,39
21 - 25	1	1,27	61 - 65	18	22,78
26 - 30	1	1,27	66 - 70	17	21,52
31 - 35	0	0,00	71 - 75	14	17,72
36 - 40	1	1,27	76 - 80	2	2,53
41 - 45	4	5,06	81 - 85	0	0,00
46 - 50	5	6,33	86 - 90	0	0,00
51 - 55	4	5,06	Acima de 90	0	0,00



## 4 - Resultados Atuariais

### 4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do PREVIG foi calculado em R\$ 76.196.352,74.

	R\$ 1,00
<b>(+) VPBF Benefícios a Conceder</b>	<b>65.920.994,40</b>
Aposentadoria Programada	60.421.822,24
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	4.783.096,24
Aposentadoria por Invalidez	308.140,13
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	19.645,42
Pensão por Morte de Ativo	388.290,37
<b>(+) VPBF Benefícios Concedidos</b>	<b>10.275.358,34</b>
Aposentadoria Programada	5.425.124,26
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	758.844,15
Aposentadoria por Invalidez	1.381.637,52
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	162.903,33
Pensão por Morte	2.546.849,08
<b>(=) VPBF Total</b>	<b>76.196.352,74</b>

### 4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do PREVIG totaliza R\$ 141.347.071,63.



### 4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com a Portaria 6.209/99, a compensação previdenciária somente se aplica aos benefícios de aposentadoria programada e pensão dela decorrente concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, não foi calculada a compensação previdenciária para os aposentados por invalidez, reversões de aposentadorias por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

A receita estimada de compensação previdenciária foi de R\$ 6.520.491,84 para os benefícios a conceder e de R\$ 618.396,84 para os benefícios concedidos, perfazendo uma receita total de R\$ 7.138.888,68.

<b>(+) COMPREV Benefícios a Conceder</b>	<b>6.520.491,84</b>
Aposentadoria Programada	6.042.182,22
Reversão Aposentadoria Programada	478.309,62
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Reversão Aposentadoria Por Invalidez	0,00
Pensão por Morte de Ativo	0,00
<b>(+) COMPREV Benefícios Concedidos</b>	<b>618.396,84</b>
Aposentadoria Programada	542.512,43
Reversão Aposentadoria Programada	75.884,41
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Reversão Aposentadoria Por Invalidez	0,00
Pensão por Morte de Ativo	0,00
<b>(=) COMPREV Total</b>	<b>7.138.888,68</b>





#### 4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura.

			R\$ 1,00
<b>Patrocinadores</b>	<b>Repartição</b>	<b>Capitalização</b>	<b>Total</b>
Sobre Ativos	2.533.472,21	13.014.705,67	15.548.177,88
Em Atividade	2.533.472,21	13.014.705,67	15.548.177,88
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Sobre Inativos	0,00	0,00	0,00
Sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.533.472,21</b>	<b>13.014.705,67</b>	<b>15.548.177,88</b>

<b>Segurados</b>	<b>Repartição</b>	<b>Capitalização</b>	<b>Total</b>
Ativos	2.533.472,20	13.015.056,98	15.548.529,18
Em Atividade	2.533.472,20	13.014.705,68	15.548.177,88
Em Benefício	0,00	351,30	351,30
Inativos	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.533.472,20</b>	<b>13.015.056,98</b>	<b>15.548.529,18</b>

<b>Contribuição Total</b>	<b>5.066.944,41</b>	<b>26.029.762,65</b>	<b>31.096.707,06</b>
---------------------------	---------------------	----------------------	----------------------

As contribuições alocadas em Repartição consideram a receita necessária para o custeio dos benefícios financiados pelos regimes de repartição de capitais de cobertura, repartição simples e das despesas administrativas, conforme descrito no item 2.4.

Portanto, a receita de contribuições futuras utilizadas para o custeio dos benefícios financiados pelo regime de capitalização equivale a R\$ 26.029.762,65.



#### 4.5 Valor Presente dos Aportes Futuros

Além da alíquota de contribuição patronal, a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande é responsável pela realização de aportes ao PREVIG em valor equivalente a folha de benefícios do grupo de segurados pertencentes ao Grupo 1, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 760/2007. O valor presente destes aportes totaliza R\$ 20.637.308,54. Apresentamos na tabela abaixo o valor estimado dos benefícios custeados diretamente pela Prefeitura.

R\$ 1,00	
<b>(+) VPBF Benefícios a Conceder Custeados pela Prefeitura</b>	<b>10.361.950,20</b>
Aposentadoria Programada	9.316.600,36
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	981.267,28
Aposentadoria por Invalidez	27.065,78
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	3.216,76
Pensão por Morte de Ativo	33.800,02
<b>(+) VPBF Benefícios Concedidos Custeados pela Prefeitura</b>	<b>10.275.358,34</b>
Aposentadoria Programada	5.425.124,26
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	758.844,15
Aposentadoria por Invalidez	1.381.637,52
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	162.903,33
Pensão por Morte	2.546.849,08
<b>(=) VPBF Benefícios Custeados pela Prefeitura</b>	<b>20.637.308,54</b>

#### 4.6 Benefícios de Repartição

Apresentamos a seguir os benefícios financiados por repartição simples e por repartição de capitais de cobertura, além das contribuições destinadas ao seu financiamento.

a) **Benefícios de Risco:** Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	Valor (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	308.140,13
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	19.645,42
Pensão por Morte de Ativo	388.290,37
<b>Total</b>	<b>716.075,92</b>



- b) **Despesas Administrativas:** As despesas administrativas, no valor de R\$ 4.350.868,49, são equivalentes a 2,00% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do sistema.
- c) **Despesas com Auxílios Previdenciários:** De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, os auxílios previdenciários são custeados pela Prefeitura Municipal.
- d) **Receitas de Contribuição - Patronal e Servidor:** A receita de contribuição destinada ao custeio dos benefícios de repartição é de R\$ 5.066.944,41, conforme detalhado no item 4.4.

#### Saldo Atuarial dos Benefícios de Repartição

		R\$ 1,00
Fator	Valor	
(+) Despesas Administrativas	4.350.868,49	
(+) Benefícios de Risco	716.075,92	
(+) Auxílios	0,00	
(-) Contribuição Patronal	2.533.472,21	
(-) Contribuição Servidor	2.533.472,20	
(=) Resultado Repartição	0,00	



#### 4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do PREVIG que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

	R\$ 1,00
<b>(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos</b>	<b>9.656.961,50</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	10.275.358,34
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	0,00
(-) Contribuições do Pensionista	0,00
(-) Compensação Previdenciária	618.396,84
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
<b>(+) Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>32.654.663,99</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	65.204.918,48
(-) Contribuições do Ente	13.014.705,67
(-) Contribuições do Ativo	13.015.056,98
(-) Compensação Previdenciária	6.520.491,84
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
<b>(-) Patrimônio Constituído</b>	<b>26.863.090,98</b>
<b>(-) Aportes da Prefeitura (Benefícios do Grupo I)</b>	<b>20.637.308,54</b>
<b>(=) Resultado Atuarial (Superávit)</b>	<b>5.188.774,03</b>

Considerando as hipóteses adotadas e o atual plano de custeio do RPPS de Iguaba Grande, descritos no item 2 deste relatório, foi apurada a existência de um superávit atuarial no valor de R\$ 5.188.774,03.

Este resultado indica que o plano de custeio atualmente em vigor prevê receitas suficientes para financiar a totalidade das obrigações previdenciárias do RPPS.



#### 4.8 Custo Normal

Apresentamos nesta seção o custo normal do sistema para o próximo exercício. O custo normal representa o valor presente da parcela dos benefícios financiados sob o regime de capitalização de cada segurado do plano a ser acumulada nos próximos 12 meses, calculado de acordo com o método de financiamento atuarial adotado.

De acordo com a legislação federal em vigor, o custo normal apresentado neste item é equivalente ao valor mínimo exigível de contribuição previdenciária para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, de acordo com o método de financiamento atuarial do Crédito Unitário Projetado (PUC). Sob este método, o custo normal anual de cada segurado é equivalente ao valor projetado dos benefícios futuros financiados por capitalização deste segurado dividido pelo número de anos de contribuição. O custo normal apresentado abaixo é equivalente ao somatório do custo normal de todos os segurados do RPPS estimado para os próximos 12 meses.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples.



### Custo Normal para os próximos 12 meses:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio*
Aposentadoria Programada	1.885.424,39	14,25%
Aposentadoria por Invalidez	308.140,13	2,33%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	388.290,37	2,93%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	142.213,34	1,07%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	19.645,42	0,15%
Auxílio Doença	0,00	0,00%
Salário Maternidade	0,00	0,00%
Auxílios Reclusão	0,00	0,00%
Salário Família	0,00	0,00%
Sub - Total	2.743.713,65	20,73%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>294.270,70</b>	<b>2,32%</b>
<b>Custo Total</b>	<b>3.037.984,35</b>	<b>22,96%</b>

\* A taxa de custeio tem como referência a folha de contribuição dos segurados ativos projetada para os próximos 12 meses: R\$ 13.234.328,91

### Custo Normal para os próximos 12 meses, por tipo de segurado

Segurado	Custo em R\$	Taxa de Custeio*
Ente Público	1.582.208,17	11,96%
Servidor Ativo	1.455.776,18	11,00%
Servidor Inativo	0,00	0,00%
Pensionista	0,00	0,00%
<b>Custo Total</b>	<b>21.684.268,89</b>	<b>29,97%</b>

\* A taxa de custeio tem como referência a folha de contribuição dos segurados ativos projetada para os próximos 12 meses: R\$ 13.234.328,91

### Contribuições Previstas para o Próximo Exercício - Plano de Custeio em Vigor

Segurado	Contribuição em R\$	Alíquota Equivalente
Ente Público - Contribuição	1.455.776,18	11,00%
Ente Público - Aportes	1.429.414,30	10,80%
Servidor Ativo	1.455.776,18	11,00%
Servidor Inativo	0,00	0,00%
Pensionista	0,00	0,00%
<b>Receita Total</b>	<b>4.340.966,66</b>	<b>32,80%</b>

O plano de custeio atualmente em vigor prevê receitas superiores ao custo normal calculado. Desta forma, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.



#### 4.9 Projeção Atuarial do Fluxo de Receitas e Despesas do Plano

Apresentamos na tabela abaixo o fluxo de receitas e despesas do PREVIG, considerando o plano de custeio atualmente em vigor.

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2014	6.327.274,52	1.879.885,21	4.447.389,31	31.310.480,29
2015	6.751.188,06	2.054.010,98	4.697.177,08	36.007.657,37
2016	7.204.597,42	2.246.365,45	4.958.231,97	40.965.889,34
2017	7.453.600,23	2.433.583,79	5.020.016,44	45.985.905,78
2018	7.700.723,14	2.596.142,71	5.104.580,43	51.090.486,21
2019	7.931.773,25	2.932.421,07	4.999.352,18	56.089.838,39
2020	8.139.223,59	3.361.285,76	4.777.937,83	60.867.776,22
2021	8.343.163,77	3.623.794,00	4.719.369,77	65.587.146,00
2022	8.557.136,82	3.763.225,11	4.793.911,71	70.381.057,71
2023	8.758.914,22	3.960.675,40	4.798.238,82	75.179.296,53
2024	8.916.340,30	4.526.938,52	4.389.401,78	79.568.698,31
2025	9.065.275,51	4.935.088,47	4.130.187,04	83.698.885,35
2026	9.197.209,77	5.267.930,08	3.929.279,69	87.628.165,04
2027	9.332.059,61	5.419.230,66	3.912.828,95	91.540.994,00
2028	9.456.631,99	5.535.515,43	3.921.116,56	95.462.110,56
2029	9.538.805,47	5.972.656,73	3.566.148,74	99.028.259,30
2030	9.575.294,50	6.660.970,47	2.914.324,03	101.942.583,33
2031	9.572.913,65	7.137.241,05	2.435.672,60	104.378.255,93
2032	9.567.590,29	7.487.541,53	2.080.048,76	106.458.304,68
2033	9.547.640,16	7.773.197,42	1.774.442,74	108.232.747,42
2034	9.489.575,06	8.142.083,19	1.347.491,87	109.580.239,30
2035	9.428.804,01	8.358.393,27	1.070.410,74	110.650.650,03
2036	9.323.704,45	8.727.099,46	596.604,99	111.247.255,02
2037	9.183.347,97	9.090.573,38	92.774,59	111.340.029,62
2038	9.027.831,06	9.346.386,30	(318.555,24)	111.021.474,37
2039	8.806.143,67	9.884.492,34	(1.078.348,67)	109.943.125,70
2040	8.627.463,38	9.777.125,62	(1.149.662,24)	108.793.463,46
2041	8.419.026,50	9.827.925,21	(1.408.898,71)	107.384.564,75
2042	8.190.829,12	9.910.340,97	(1.719.511,85)	105.665.052,90
2043	7.952.156,64	9.933.153,38	(1.980.996,74)	103.684.056,16
2044	7.738.024,46	9.675.946,85	(1.937.922,39)	101.746.133,77
2045	7.530.146,68	9.386.922,98	(1.856.776,30)	99.889.357,47
2046	7.334.354,27	9.050.892,84	(1.716.538,57)	98.172.818,91
2047	7.136.907,71	8.784.564,98	(1.647.657,27)	96.525.161,64
2048	6.943.738,18	8.525.632,55	(1.581.894,37)	94.943.267,27
2049	6.775.207,90	8.138.265,18	(1.363.057,28)	93.580.209,99



Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2050	6.623.625,27	7.737.242,09	(1.113.616,82)	92.466.593,17
2051	6.485.732,64	7.359.333,85	(873.601,21)	91.592.991,96
2052	6.368.073,66	6.956.094,64	(588.020,98)	91.004.970,98
2053	6.266.117,16	6.577.393,94	(311.276,78)	90.693.694,20
2054	6.186.862,59	6.177.403,84	9.458,75	90.703.152,94
2055	6.129.252,61	5.781.487,38	347.765,23	91.050.918,18
2056	6.094.420,11	5.391.243,34	703.176,77	91.754.094,95
2057	6.083.455,07	5.008.165,09	1.075.289,98	92.829.384,93
2058	6.097.411,91	4.633.666,33	1.463.745,58	94.293.130,51
2059	6.137.332,92	4.269.131,98	1.868.200,94	96.161.331,45
2060	6.204.247,49	3.915.985,20	2.288.262,29	98.449.593,74
2061	6.299.138,62	3.575.587,65	2.723.550,97	101.173.144,71
2062	6.422.931,92	3.249.162,24	3.173.769,68	104.346.914,39
2063	6.576.508,49	2.937.795,82	3.638.712,67	107.985.627,06
2064	6.760.709,43	2.642.425,69	4.118.283,74	112.103.910,80
2065	6.976.344,75	2.363.818,90	4.612.525,85	116.716.436,65
2066	7.224.219,08	2.102.554,13	5.121.664,95	121.838.101,61
2067	7.505.139,38	1.858.987,51	5.646.151,87	127.484.253,48
2068	7.819.900,17	1.633.217,54	6.186.682,63	133.670.936,11
2069	8.169.296,60	1.425.125,53	6.744.171,07	140.415.107,18
2070	8.554.164,58	1.234.490,72	7.319.673,86	147.734.781,04
2071	8.975.427,30	1.061.035,15	7.914.392,15	155.649.173,19
2072	9.434.128,41	904.383,78	8.529.744,63	164.178.917,82
2073	9.931.431,78	764.017,38	9.167.414,40	173.346.332,22
2074	10.468.605,20	639.276,68	9.829.328,52	183.175.660,74
2075	11.047.018,08	529.389,07	10.517.629,01	193.693.289,75
2076	11.668.157,62	433.479,17	11.234.678,45	204.927.968,20
2077	12.333.640,64	350.586,11	11.983.054,53	216.911.022,72
2078	13.045.238,76	279.717,75	12.765.521,01	229.676.543,73
2079	13.804.896,60	219.894,58	13.585.002,02	243.261.545,75
2080	14.614.739,64	170.149,42	14.444.590,22	257.706.135,96
2081	15.477.078,56	129.483,07	15.347.595,49	273.053.731,45
2082	16.394.414,40	96.835,16	16.297.579,24	289.351.310,69
2083	17.369.456,70	71.098,06	17.298.358,64	306.649.669,33
2084	18.405.146,14	51.179,98	18.353.966,16	325.003.635,50
2085	19.504.676,55	36.095,98	19.468.580,57	344.472.216,07
2086	20.671.503,42	24.966,43	20.646.536,99	365.118.753,05
2087	21.909.342,83	16.953,83	21.892.389,00	387.011.142,06
2088	23.222.192,82	11.283,87	23.210.908,95	410.222.051,01





## 5 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2013 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Iguaba Grande. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

### Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Atuarial de Previdência foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências encontradas foram retificadas de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório. As inconsistências encontradas na base de dados e as devidas correções estão descritas no Anexo III deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

### Premissas e Parâmetros

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2011. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.



A taxa real anual de juros considerada no cálculo será de 6,00%, conforme a meta atuarial estabelecida na política de investimentos do PREVIG para o exercício de 2014. De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a rentabilidade efetivamente aferida no exercício de 2013 foi de -5,99%, não atingindo a meta atuarial estabelecida para o período. Entretanto, de acordo com as informações fornecidas pelo PREVIG, a meta atuarial de retorno dos investimentos foi atingida nos exercícios anteriores, e por este motivo, optamos por adotar a mesma taxa de juros prevista na política de investimentos do RPPS para o exercício de 2014.

Consideramos que um único ano em que a meta atuarial não tenha sido cumprida não seja suficiente para justificar a redução da taxa de juros da avaliação, já que a alteração desta premissa acarreta em perdas atuariais significativas, gerando aumento das provisões matemáticas e dos custos do sistema. Caso a meta atuarial deixe de ser atingida nos próximos exercícios, neste caso será necessário rever esta premissa, em conjunto com os responsáveis pela elaboração da política de investimentos do RPPS.

Calculamos o crescimento real dos vencimentos dos servidores a partir das bases de dados cadastrais fornecidas para a realização das avaliações atuariais de 2012 a 2014, e apuramos um crescimento real médio de 9,33%, indicando um aumento expressivo dos vencimentos dos servidores de Iguaba Grande no período. Consideramos que este percentual de crescimento salarial real não é sustentável em longo prazo, e por este motivo optamos por utilizar uma taxa real anual de crescimento salarial de 1,00%, mantendo a premissa utilizada no último exercício, com o intuito de manter os resultados atuariais comparáveis.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano considerada na avaliação foi de 0%, pois consideramos que o valor real dos benefícios será preservado, de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal. Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução dos vencimentos e benefícios do sistema, a fim de que seja possível adotar para as próximas avaliações taxas próximas da realidade do município.

De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a Prefeitura Municipal é responsável pelo pagamento dos auxílios previdenciários.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município foi utilizada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo



esta uma hipótese conservadora, pois antecipa a data estimada de concessão da aposentadoria programada do segurado, reduzindo assim as receitas de contribuição e aumentando as despesas do RPPS com o pagamento de seu benefício previdenciário.

Com a adoção destas premissas, a idade média estimada de concessão de aposentadoria programada foi de 59,6 anos para os segurados do sexo feminino e 63,7 anos para os segurados do sexo masculino.

### **Plano de Custeio**

O Plano de Custeio do PREVIG está descrito na Lei nº 760, de 19 de abril de 2007. A alíquota dos servidores é de 11,00% na forma descrita na legislação federal e a alíquota de contribuição patronal é de 11,00%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos ativos.

O art. 20 da Lei nº 760/2007 estabelece o equacionamento do déficit atuarial do RPPS através de repasses por parte da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande ao PREVIG. O valor destes repasses é equivalente à folha de benefícios dos segurados pertencentes ao Grupo 1, definido no Art. 20 da Lei nº 760/2007. O Grupo 1 é constituído pelos segurados inativos, pensionistas e pelos segurados ativos que vierem a se aposentar até 31 de dezembro de 2016.

Calculamos em R\$ 20.637.308,54 o valor presente dos repasses da Prefeitura Municipal ao RPPS, e este montante foi considerado como receita futura do PREVIG na apuração do resultado.

### **Patrimônio e Parcelamentos**

Consideraremos como patrimônio do PREVIG o valor de R\$ 26.863.090,98, de acordo com informações fornecidas pelo próprio RPPS.

Atualmente não existem receitas referentes a Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários cadastrados no sistema CADPREV.



### **Compensação Previdenciária**

Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 7.138.888,68.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos, utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Vale ressaltar que a estimativa da compensação previdenciária tem como base as aposentadorias programadas e as suas respectivas reversões em pensão por morte.

Convém ressaltar para a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível verificar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no Município.

### **Resultados Atuariais**

O valor presente apurado das obrigações futuras do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande é de R\$ 80.547.221,23, incluindo o valor das despesas administrativas. As receitas futuras de contribuição previdenciária foram estimadas em R\$ 31.096.707,06, as receitas futuras referentes a compensação previdenciária foram estimadas em R\$ 7.138.888,68, e o valor presente dos benefícios custeados diretamente pela prefeitura municipal foi estimado em R\$ 20.637.308,54. Portanto, o valor total das receitas futuras do RPPS foi estimado em R\$ 58.872.904,28.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram avaliadas em R\$ 32.654.663,99 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em R\$ 9.656.961,50. Considerando o patrimônio acumulado do RPPS, o PREVIG apresenta superávit atuarial no valor de R\$ 5.188.774,03. O PREVIG apresenta equilíbrio financeiro e atuarial.



O Custo Normal do sistema para o próximo ano de acordo com o método PUC de financiamento é de 22,96% incidente sobre a folha de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Custo Normal Por Contribuinte</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Em % da Folha de Referência</b>
Ente Federativo	1.582.208,17	11,96%
Servidores Ativos	1.455.776,18	11,00%
Servidores Inativos	0,00	0,00%
Pensionistas	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>3.037.984,35</b>	<b>22,96%</b>

O custo normal apurado é superior às alíquotas de contribuição atualmente praticadas, que totalizam 22,00% da folha de referência. Entretanto, o plano de custeio atualmente em vigor determina que a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande custeie a folha de benefícios dos segurados do Grupo 1. O valor estimado destes aportes para os próximos 12 meses é equivalente a 10,8% da folha de contribuição dos segurados ativos. Desta forma, recomendamos a manutenção das atuais alíquotas de contribuição em vigor.

### **Considerações Finais**

O Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande apresenta equilíbrio atuarial, indicando que as receitas previstas em lei somadas ao seu patrimônio serão suficientes para, no futuro, honrar o pagamento de todas as obrigações previdenciárias devidas aos seus segurados. Recomendamos a manutenção do plano de custeio atualmente em vigor.

Ressaltamos ainda que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano. Nossa experiência nos indica a necessidade de um cuidadoso trabalho de gerenciamento de passivos e ativos, de modo a alocar e investir da melhor maneira possível o patrimônio do RPPS. A constituição e a administração das reservas constituem um trabalho essencial à saúde financeira e atuarial do sistema de previdência. É fundamental que a rentabilidade do patrimônio atinja a meta atuarial para que os custos apresentados neste relatório garantam o estabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.



É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim, experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2014.



**Paulo Arthur Vieira**

**Atuário MIBA 1.521**



## Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais

Informação	Ano: 2011	Ano: 2012	Ano: 2013	Ano: 2014
Data Base do Cálculo	dez/2010	dez/2011	dez/2012	dez/2013
Data da Base de Dados	dez/2010	dez/2011	dez/2012	dez/2013
Responsável	Julio Machado Passos	Titans Consultoria	NAP	NAP
Tábua de Mortalidade / Sobrevivência	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Sobrevivência de Inválidos	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Anual de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Novos Entrados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados
Idade de Início de Contribuição	18 anos	18 anos	18 anos	18 anos
Nº Total de Servidores Ativos	915	901	917	973
Folha Salarial dos Servidores Ativos	662.563,16	754.661,10	923.449,53	1.086.486,18
Idade Média dos Servidores Ativos	41,6 anos	42,8 anos	43,61 anos	43,9 anos
Nº Total de Inativos e Pensionistas	46	65	68	79
Folha de Benefícios	27.524,03	46.442,38	51.798,28	68.445,42
Alíquota dos Segurados	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Alíquota Patronal ativos	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Obrigações do Plano	38.648.876,22	72.691.332,62	64.669.116,47	80.547.221,23
Receita Futura	33.200.294,51	43.384.669,13	43.998.671,47	51.734.015,60
Ativo do Plano (Patrimônio)	17.915.676,60	22.396.078,32	27.298.397,47	26.863.090,98
COMPREV a receber	3.864.887,62	6.619.810,85	6.220.680,23	7.138.888,68
Plano de Custeio Calculado	Lei Municipal nº 760/07	Lei Municipal nº 760/07	Lei Municipal nº 760/07	Lei Municipal nº 760/07
Resultado Atuarial	14.219.644,43	2.022.872,95	12.848.632,70	5.188.774,03



## Anexo II – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Código	Título	Valor
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	26.863.090,98
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	26.863.090,98
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos P. Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder P. Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	9.656.961,50
2.2.7.2.1.03.01	Apos./Pensões/Outros Benefícios Concedidos P. Previdenciário	10.275.358,34
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário	618.396,84
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do P. Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	32.654.663,99
2.2.7.2.1.04.01	Apos./Pensões/Outros Benefícios a Conceder P. Previdenciário	65.204.918,48
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário	13.014.705,68
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário	13.015.056,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário	6.520.491,84
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	20.637.308,54
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	20.637.308,54
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	5.188.774,03
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	5.188.774,03
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00





## Anexo III - Crítica da Base de Dados

No resultado da análise crítica da base de dados, encontramos as seguintes inconsistências:

### **Servidores Ativos:**

- Tempo de serviço público ou privado anterior inválido ou não informado.

Quantidade: 2

Hipótese Adotada: Idade de início de contribuição com 18 anos.

- Valor do vencimento inferior ao salário mínimo.

Quantidade: 48

Hipótese Adotada: Salário mínimo.

### **Servidores Inativos:**

Nenhuma inconsistência significativa encontrada.

### **Pensionistas:**

Nenhuma inconsistência significativa encontrada.



## Anexo IV – Projeções Atuariais

### Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2014	1.025.265,04	115.378,94	151.862,66	14.578,40	260.873,23	1.567.958,27
2015	1.192.166,16	131.575,29	149.737,53	14.882,05	253.473,47	1.741.834,50
2016	1.369.626,48	151.976,23	147.477,30	15.125,48	249.864,39	1.934.069,88
2017	1.539.496,03	175.023,54	145.076,10	15.319,66	246.192,07	2.121.107,40
2018	1.697.555,61	186.248,14	142.527,90	15.460,34	242.252,58	2.284.044,57
2019	2.014.005,19	212.922,33	139.827,52	15.542,45	238.213,34	2.620.510,83
2020	2.420.431,28	242.980,85	136.971,15	15.550,77	233.966,53	3.049.900,58
2021	2.667.243,83	267.402,13	133.956,44	15.478,74	229.549,59	3.313.630,73
2022	2.797.393,31	285.682,72	130.781,77	15.330,18	224.982,50	3.454.170,48
2023	2.989.752,57	300.832,15	127.447,26	15.098,18	220.248,30	3.653.378,46
2024	3.532.672,42	334.448,46	123.955,63	14.781,65	215.356,20	4.221.214,36
2025	3.909.052,06	376.972,51	120.312,29	14.376,68	210.282,92	4.630.996,46
2026	4.225.589,81	405.113,96	116.525,77	13.886,73	205.105,54	4.966.221,81
2027	4.375.498,40	419.114,31	112.606,93	13.323,29	199.801,13	5.120.344,06
2028	4.501.922,94	431.479,95	108.569,19	12.690,99	185.112,42	5.239.775,49
2029	4.935.642,24	449.380,88	104.428,59	12.012,31	179.588,23	5.681.052,25
2030	5.600.955,29	486.453,95	100.202,39	11.302,60	173.954,77	6.372.869,00
2031	6.069.261,03	519.117,98	95.908,54	10.579,08	159.218,01	6.854.084,64
2032	6.420.175,57	534.017,42	91.565,78	9.852,98	153.428,14	7.209.039,89
2033	6.702.211,52	553.211,81	87.193,67	9.137,42	147.652,19	7.499.406,61
2034	7.066.128,86	574.630,03	82.812,43	8.444,93	141.855,89	7.873.872,14
2035	7.279.483,15	593.597,78	78.441,82	7.790,02	136.057,53	8.095.370,30
2036	7.646.009,59	612.571,93	74.101,35	7.180,08	130.275,12	8.470.138,07
2037	8.023.183,48	616.271,64	69.810,77	6.615,21	124.524,88	8.840.405,98
2038	8.286.565,38	625.837,77	65.590,42	6.092,82	118.820,09	9.102.906,48
2039	8.815.512,29	652.733,49	61.460,62	5.617,39	113.170,77	9.648.494,56
2040	8.734.273,08	643.245,12	57.440,64	5.193,51	107.585,70	9.547.738,05
2041	8.806.042,31	639.394,76	53.548,65	4.819,28	102.076,69	9.605.881,69
2042	8.906.222,00	638.679,87	49.802,02	4.487,31	96.657,63	9.695.848,83
2043	8.949.785,08	634.777,89	46.216,80	4.190,16	91.340,57	9.726.310,50
2044	8.722.964,77	620.527,90	42.806,70	3.925,01	86.135,97	9.476.360,35
2045	8.469.949,06	600.543,68	39.582,26	3.689,08	81.056,04	9.194.820,12
2046	8.173.555,29	576.659,19	36.550,62	3.475,80	76.113,20	8.866.354,10
2047	7.948.022,29	551.644,36	33.714,41	3.276,43	71.314,53	8.607.972,02
2048	7.730.891,44	525.418,09	31.068,50	3.083,44	66.662,15	8.357.123,62
2049	7.387.342,51	496.601,18	28.596,46	2.893,66	62.161,18	7.977.594,99
2050	7.030.555,72	467.081,28	26.273,51	2.705,70	57.823,54	7.584.439,75
2051	6.695.532,28	438.691,47	24.078,58	2.517,66	53.662,82	7.214.482,81
2052	6.336.423,32	408.715,35	21.999,49	2.326,90	49.688,18	6.819.153,24
2053	6.001.573,90	378.788,91	20.028,47	2.131,08	45.903,07	6.448.425,43



Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2054	5.644.786,95	349.091,82	18.160,92	1.931,57	42.307,01	6.056.278,27
2055	5.291.202,81	319.897,47	16.395,41	1.731,60	38.897,59	5.668.124,88
2056	4.942.117,61	291.475,18	14.732,22	1.534,37	35.673,31	5.285.532,69
2057	4.598.793,56	264.024,88	13.171,50	1.342,98	32.632,85	4.909.965,77
2058	4.262.476,64	237.687,09	11.712,40	1.160,28	29.773,72	4.542.810,13
2059	3.934.425,72	212.557,66	10.354,89	988,87	27.096,37	4.185.423,51
2060	3.615.891,09	188.775,19	9.099,61	830,88	24.604,41	3.839.201,18
2061	3.308.078,28	166.467,47	7.944,77	687,83	22.299,74	3.505.478,09
2062	3.012.125,18	145.701,55	6.884,28	560,60	20.181,57	3.185.453,18
2063	2.729.072,03	126.511,75	5.910,06	449,46	18.248,68	2.880.191,98
2064	2.459.821,72	108.920,94	5.017,85	354,18	16.498,73	2.590.613,42
2065	2.205.113,44	92.948,35	4.208,33	274,03	14.925,36	2.317.469,51
2066	1.965.524,21	78.594,76	3.483,15	207,96	13.517,50	2.061.327,58
2067	1.741.448,43	65.830,90	2.842,87	154,60	12.259,97	1.822.536,77
2068	1.533.062,02	54.600,25	2.286,42	112,44	11.132,54	1.601.193,67
2069	1.340.360,12	44.821,35	1.810,49	79,86	10.110,07	1.397.181,89
2070	1.163.252,87	36.399,56	1.409,12	55,27	9.168,20	1.210.285,02
2071	1.001.599,27	29.227,77	1.075,06	37,20	8.291,24	1.040.230,54
2072	855.158,10	23.192,18	802,76	24,33	7.473,39	886.650,76
2073	723.544,33	18.175,29	588,63	15,52	6.712,88	749.036,65
2074	606.238,23	14.058,36	428,41	9,78	6.007,06	626.741,84
2075	502.610,37	10.725,17	315,28	6,24	5.351,83	519.008,89
2076	411.928,92	8.064,27	238,78	4,15	4.743,46	424.979,58
2077	333.373,45	5.971,02	185,93	2,91	4.178,56	343.711,87
2078	266.081,61	4.349,79	145,93	2,08	3.653,68	274.233,09
2079	209.185,71	3.115,29	113,45	1,47	3.167,00	215.582,92
2080	161.814,14	2.192,57	86,82	1,02	2.718,61	166.813,16
2081	123.053,05	1.516,33	65,32	0,70	2.308,79	126.944,19
2082	91.920,12	1.030,59	48,28	0,47	1.936,97	94.936,43
2083	67.378,21	688,32	35,03	0,31	1.602,11	69.703,98
2084	48.396,28	451,38	24,90	0,20	1.303,69	50.176,45
2085	34.038,41	290,45	17,34	0,13	1.041,89	35.388,22
2086	23.465,01	183,29	11,84	0,08	816,67	24.476,89
2087	15.873,39	112,94	7,94	0,05	627,08	16.621,40
2088	10.519,44	67,21	5,22	0,03	470,72	11.062,62



## Projeção do Fluxo de Despesas Totais

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2014	1.567.958,27	311.926,94	0,00	1.879.885,21
2015	1.741.834,50	312.176,48	0,00	2.054.010,98
2016	1.934.069,88	312.295,57	0,00	2.246.365,45
2017	2.121.107,40	312.476,39	0,00	2.433.583,79
2018	2.284.044,57	312.098,14	0,00	2.596.142,71
2019	2.620.510,93	311.910,24	0,00	2.932.421,07
2020	3.049.900,58	311.385,18	0,00	3.361.285,76
2021	3.313.630,73	310.163,27	0,00	3.623.794,00
2022	3.454.170,48	309.054,63	0,00	3.763.225,11
2023	3.653.378,46	307.296,94	0,00	3.960.675,40
2024	4.221.214,36	305.724,16	0,00	4.526.938,52
2025	4.630.996,46	304.092,01	0,00	4.935.088,47
2026	4.966.221,81	301.708,27	0,00	5.267.930,08
2027	5.120.344,06	298.886,60	0,00	5.419.230,66
2028	5.239.775,49	295.739,94	0,00	5.535.515,43
2029	5.681.052,25	291.604,48	0,00	5.972.656,73
2030	6.372.869,00	288.101,47	0,00	6.660.970,47
2031	6.854.084,64	283.156,41	0,00	7.137.241,05
2032	7.209.039,89	278.501,64	0,00	7.487.541,53
2033	7.499.406,61	273.790,81	0,00	7.773.197,42
2034	7.873.872,14	268.211,05	0,00	8.142.083,19
2035	8.095.370,30	263.022,97	0,00	8.358.393,27
2036	8.470.138,07	256.961,39	0,00	8.727.099,46
2037	8.840.405,98	250.167,40	0,00	9.090.573,38
2038	9.102.906,48	243.479,82	0,00	9.346.386,30
2039	9.648.494,56	235.997,78	0,00	9.884.492,34
2040	9.547.738,05	229.387,57	0,00	9.777.125,62
2041	9.605.881,69	222.043,52	0,00	9.827.925,21
2042	9.695.848,83	214.492,14	0,00	9.910.340,97
2043	9.726.310,50	206.842,88	0,00	9.933.153,38
2044	9.476.360,35	199.586,50	0,00	9.675.946,85
2045	9.194.820,12	192.102,86	0,00	9.386.922,98
2046	8.866.354,10	184.538,74	0,00	9.050.892,84
2047	8.607.972,02	176.592,96	0,00	8.784.564,98
2048	8.357.123,62	168.508,93	0,00	8.525.632,55
2049	7.977.594,99	160.670,19	0,00	8.138.265,18
2050	7.584.439,75	152.802,34	0,00	7.737.242,09
2051	7.214.482,81	144.851,04	0,00	7.359.333,85
2052	6.819.153,24	136.941,40	0,00	6.956.094,64
2053	6.448.425,43	128.968,51	0,00	6.577.393,94
2054	6.056.278,27	121.125,57	0,00	6.177.403,84
2055	5.668.124,88	113.362,50	0,00	5.781.487,38
2056	5.285.532,69	105.710,65	0,00	5.391.243,34
2057	4.909.965,77	98.199,32	0,00	5.008.165,09



Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2058	4.542.810,13	90.856,20	0,00	4.633.666,33
2059	4.185.423,51	83.708,47	0,00	4.269.131,98
2060	3.839.201,18	76.784,02	0,00	3.915.985,20
2061	3.505.478,09	70.109,56	0,00	3.575.587,65
2062	3.185.453,18	63.709,06	0,00	3.249.162,24
2063	2.880.191,98	57.603,84	0,00	2.937.795,82
2064	2.590.613,42	51.812,27	0,00	2.642.425,69
2065	2.317.469,51	46.349,39	0,00	2.363.818,90
2066	2.061.327,58	41.226,55	0,00	2.102.554,13
2067	1.822.536,77	36.450,74	0,00	1.858.987,51
2068	1.601.193,67	32.023,87	0,00	1.633.217,54
2069	1.397.181,89	27.943,64	0,00	1.425.125,53
2070	1.210.285,02	24.205,70	0,00	1.234.490,72
2071	1.040.230,54	20.804,61	0,00	1.061.035,15
2072	886.650,76	17.733,02	0,00	904.383,78
2073	749.036,65	14.980,73	0,00	764.017,38
2074	626.741,84	12.534,84	0,00	639.276,68
2075	519.008,89	10.380,18	0,00	529.389,07
2076	424.979,58	8.499,59	0,00	433.479,17
2077	343.711,87	6.874,24	0,00	350.586,11
2078	274.233,09	5.484,66	0,00	279.717,75
2079	215.582,92	4.311,66	0,00	219.894,58
2080	166.813,16	3.336,26	0,00	170.149,42
2081	126.944,19	2.538,88	0,00	129.483,07
2082	94.936,43	1.898,73	0,00	96.835,16
2083	69.703,98	1.394,08	0,00	71.098,06
2084	50.176,45	1.003,53	0,00	51.179,98
2085	35.388,22	707,76	0,00	36.095,98
2086	24.476,89	489,54	0,00	24.966,43
2087	16.621,40	332,43	0,00	16.953,83
2088	11.062,62	221,25	0,00	11.283,87



## Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Total
	Patronal	Servidores		
2014	1.543.122,75	1.543.122,75	114.064,40	3.200.309,90
2015	1.525.368,87	1.525.368,87	132.374,14	3.183.111,88
2016	1.504.877,96	1.504.877,96	152.160,27	3.161.916,19
2017	1.485.298,31	1.485.298,31	171.451,96	3.142.048,58
2018	1.465.294,87	1.465.294,87	188.380,38	3.118.970,12
2019	1.427.250,11	1.427.250,11	222.692,75	3.077.192,97
2020	1.377.129,42	1.377.129,42	266.341,21	3.020.600,05
2021	1.341.398,61	1.341.398,61	293.464,60	2.976.261,82
2022	1.319.841,69	1.319.841,69	308.307,60	2.947.990,98
2023	1.288.261,57	1.288.261,57	329.058,47	2.905.581,61
2024	1.217.149,29	1.217.149,29	386.712,09	2.821.010,67
2025	1.163.096,43	1.163.096,43	428.602,46	2.754.795,32
2026	1.113.111,11	1.113.111,11	463.070,38	2.689.292,60
2027	1.080.638,43	1.080.638,43	479.461,27	2.640.738,13
2028	1.050.194,34	1.050.194,34	493.340,29	2.593.728,97
2029	978.908,87	978.908,87	538.502,31	2.496.320,05
2030	883.542,52	883.542,52	608.740,92	2.375.825,96
2031	803.410,95	803.410,95	658.837,90	2.265.659,80
2032	738.764,62	738.764,62	695.419,30	2.172.948,54
2033	680.914,74	680.914,74	725.542,33	2.087.371,81
2034	609.034,86	609.034,86	764.075,89	1.982.145,61
2035	556.135,62	556.242,17	787.308,09	1.899.685,88
2036	481.572,43	481.678,06	825.858,15	1.789.108,64
2037	403.476,03	403.580,66	863.945,51	1.671.002,20
2038	337.819,28	337.922,86	891.240,32	1.566.982,46
2039	236.653,37	236.755,77	946.824,58	1.420.233,72
2040	211.380,46	211.481,55	937.751,82	1.360.613,83
2041	164.592,40	164.692,07	944.543,71	1.273.828,18
2042	113.163,39	113.261,51	954.490,19	1.180.915,09
2043	67.741,69	67.838,13	958.456,30	1.094.036,12
2044	55.326,09	55.420,64	934.349,27	1.045.096,00
2045	45.135,52	45.227,98	907.049,27	997.412,77
2046	39.664,11	39.754,29	875.021,45	954.439,85
2047	24.384,34	24.472,06	849.966,66	898.823,06
2048	7.515,54	7.600,57	825.630,95	840.747,06
2049	6.150,61	6.232,72	788.394,37	800.777,70
2050	6.124,51	6.203,46	749.763,70	762.091,67
2051	3.087,59	3.163,18	713.422,38	719.673,15
2052	3.070,82	3.142,83	674.513,87	680.727,52
2053	0,00	68,23	638.036,28	638.104,51
2054	0,00	64,25	599.387,88	599.452,13
2055	0,00	60,11	561.110,03	561.170,14
2056	0,00	55,84	523.359,28	523.415,12



Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Total
	Patronal	Servidores		
2057	0,00	51,49	486.281,84	486.333,33
2058	0,00	47,12	450.016,37	450.063,49
2059	0,00	42,77	414.698,34	414.741,11
2060	0,00	38,48	380.466,63	380.505,11
2061	0,00	34,30	347.454,58	347.488,88
2062	0,00	30,26	315.782,67	315.812,93
2063	0,00	26,40	285.558,38	285.584,78
2064	0,00	22,75	256.874,27	256.897,02
2065	0,00	19,33	229.806,18	229.825,51
2066	0,00	16,17	204.411,90	204.428,07
2067	0,00	13,28	180.727,93	180.741,21
2068	0,00	10,68	158.766,23	158.776,91
2069	0,00	8,37	138.518,15	138.526,52
2070	0,00	6,36	119.965,24	119.971,60
2071	0,00	4,65	103.082,70	103.087,35
2072	0,00	3,23	87.835,03	87.838,26
2073	0,00	2,10	74.171,96	74.174,06
2074	0,00	1,24	62.029,66	62.030,90
2075	0,00	0,64	51.333,55	51.334,19
2076	0,00	0,27	41.999,32	41.999,59
2077	0,00	0,08	33.934,45	33.934,53
2078	0,00	0,01	27.043,14	27.043,15
2079	0,00	0,00	21.230,10	21.230,10
2080	0,00	0,00	16.400,67	16.400,67
2081	0,00	0,00	12.456,94	12.456,94
2082	0,00	0,00	9.295,07	9.295,07
2083	0,00	0,00	6.806,65	6.806,65
2084	0,00	0,00	4.884,77	4.884,77
2085	0,00	0,00	3.432,89	3.432,89
2086	0,00	0,00	2.364,83	2.364,83
2087	0,00	0,00	1.598,63	1.598,63
2088	0,00	0,00	1.058,66	1.058,66



## Projeção do Fluxo de Receitas Totais

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Aportes da Prefeitura - Grupo 1	Total
2014	3.200.309,90	1.611.785,46	1.515.179,16	6.327.274,52
2015	3.183.111,88	1.878.628,82	1.689.447,36	6.751.188,06
2016	3.161.916,19	2.160.459,44	1.882.221,79	7.204.597,42
2017	3.142.048,58	2.457.953,36	1.853.598,29	7.453.600,23
2018	3.118.970,12	2.759.154,35	1.822.598,67	7.700.723,14
2019	3.077.192,97	3.065.429,17	1.789.151,11	7.931.773,25
2020	3.020.600,05	3.365.390,30	1.753.233,24	8.139.223,59
2021	2.976.261,82	3.652.066,57	1.714.835,38	8.343.163,77
2022	2.947.990,98	3.935.228,76	1.673.917,08	8.557.136,82
2023	2.905.581,61	4.222.863,46	1.630.469,15	8.758.914,22
2024	2.821.010,67	4.510.757,79	1.584.571,84	8.916.340,30
2025	2.754.795,32	4.774.121,90	1.536.358,29	9.065.275,51
2026	2.689.292,60	5.021.933,12	1.485.984,05	9.197.209,77
2027	2.640.738,13	5.257.689,90	1.433.631,58	9.332.059,61
2028	2.593.728,97	5.492.459,64	1.370.443,38	9.456.631,99
2029	2.496.320,05	5.727.726,63	1.314.758,79	9.538.805,47
2030	2.375.825,96	5.941.695,56	1.257.772,98	9.575.294,50
2031	2.265.659,80	6.116.555,00	1.190.698,85	9.572.913,65
2032	2.172.948,54	6.262.695,36	1.131.946,39	9.567.590,29
2033	2.087.371,81	6.387.498,28	1.072.770,07	9.547.640,16
2034	1.982.145,61	6.493.964,84	1.013.464,61	9.489.575,06
2035	1.899.685,88	6.574.814,36	954.303,77	9.428.804,01
2036	1.789.108,64	6.639.039,00	895.556,81	9.323.704,45
2037	1.671.002,20	6.674.835,30	837.510,47	9.183.347,97
2038	1.566.982,46	6.680.401,78	780.446,82	9.027.831,06
2039	1.420.233,72	6.661.288,46	724.621,49	8.806.143,67
2040	1.360.613,83	6.596.587,54	670.262,01	8.627.463,38
2041	1.273.828,18	6.527.607,81	617.590,51	8.419.026,50
2042	1.180.915,09	6.443.073,88	566.840,15	8.190.829,12
2043	1.094.036,12	6.339.903,17	518.217,35	7.952.156,64
2044	1.045.096,00	6.221.043,37	471.885,09	7.738.024,46
2045	997.412,77	6.104.768,02	427.965,89	7.530.146,68
2046	954.439,85	5.993.361,44	386.552,98	7.334.354,27
2047	898.823,06	5.890.369,13	347.715,52	7.136.907,71
2048	840.747,06	5.791.509,69	311.481,43	6.943.738,18
2049	800.777,70	5.696.596,03	277.834,17	6.775.207,90
2050	762.091,67	5.614.812,60	246.721,00	6.623.625,27
2051	719.673,15	5.547.995,59	218.063,90	6.485.732,64
2052	680.727,52	5.495.579,51	191.766,63	6.368.073,66
2053	638.104,51	5.460.298,26	167.714,39	6.266.117,16
2054	599.452,13	5.441.621,65	145.788,81	6.186.862,59
2055	561.170,14	5.442.189,17	125.893,30	6.129.252,61
2056	523.415,12	5.463.055,09	107.949,90	6.094.420,11





Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Aportes da Prefeitura - Grupo 1	Total
2057	486.333,33	5.505.245,69	91.876,05	6.083.455,07
2058	450.063,49	5.569.763,09	77.585,33	6.097.411,91
2059	414.741,11	5.657.587,83	65.003,98	6.137.332,92
2060	380.505,11	5.769.679,88	54.062,50	6.204.247,49
2061	347.488,88	5.906.975,62	44.674,12	6.299.138,62
2062	315.812,93	6.070.388,68	36.730,31	6.422.931,92
2063	285.584,78	6.260.814,86	30.108,85	6.576.508,49
2064	256.897,02	6.479.137,62	24.674,79	6.760.709,43
2065	229.825,51	6.726.234,64	20.284,60	6.976.344,75
2066	204.428,07	7.002.986,19	16.804,82	7.224.219,08
2067	180.741,21	7.310.286,09	14.112,08	7.505.139,38
2068	158.776,91	7.649.055,20	12.068,06	7.819.900,17
2069	138.526,52	8.020.256,16	10.513,92	8.169.296,60
2070	119.971,60	8.424.906,42	9.286,56	8.554.164,58
2071	103.087,35	8.864.086,86	8.253,09	8.975.427,30
2072	87.838,26	9.338.950,39	7.339,76	9.434.128,41
2073	74.174,06	9.850.735,06	6.522,66	9.931.431,78
2074	62.030,90	10.400.779,93	5.794,37	10.468.605,20
2075	51.334,19	10.990.539,64	5.144,25	11.047.018,08
2076	41.999,59	11.621.597,38	4.560,65	11.668.157,62
2077	33.934,53	12.295.678,09	4.028,02	12.333.640,64
2078	27.043,15	13.014.661,36	3.534,25	13.045.238,76
2079	21.230,10	13.780.592,62	3.073,88	13.804.896,60
2080	16.400,67	14.595.692,74	2.646,23	14.614.739,64
2081	12.456,94	15.462.368,15	2.253,47	15.477.078,56
2082	9.295,07	16.383.223,88	1.895,45	16.394.414,40
2083	6.806,65	17.361.078,63	1.571,42	17.369.456,70
2084	4.884,77	18.398.980,15	1.281,22	18.405.146,14
2085	3.432,89	19.500.218,12	1.025,54	19.504.676,55
2086	2.364,83	20.668.332,96	805,63	20.671.503,42
2087	1.598,63	21.907.125,17	619,03	21.909.342,83
2088	1.058,66	23.220.668,51	465,65	23.222.192,82